

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0075 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/79731.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/03/2019, a servidora ERICA CORREA DE OLIVEIRA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57194361/1, da DIRETORIA TÉCNICA para o 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0076 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/67134.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 14/02/2019, a servidora ALINE DE OLIVEIRA PINTO, cargo PSICOLOGO, matrícula nº 5895919/1, do 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.03.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 416831

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TA - Contrato: 005/2017 – Processo nº 2018/557403.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2017, bem como atender a Cláusula vigésima terceira do referido contrato.

Data Assinatura: 23/01/2019.

Vigência: 23/01/2019 à 22/01/2020.

Valor Anual Estimado: R\$ 836.514,52

Orçamento: Atividade: 908288/908338; Elemento de Despesa: 339039/339040 e Fonte: 0103002156/0303002156.

Contratado: CLARO S.A.

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro – São Paulo - CEP: 04709-110. Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA.

República por haver incorreções

Protocolo: 416739

CONVÊNIO

CONVÊNIO: 01/2015 – 4º TERMO ADITIVO

Data da Assinatura: 20/03/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo contemplar, em caráter temporário, o acréscimo de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) referente à despesa de custeio, em conformidade com as Portarias-GM/MS nº 1.055 DE 20/04/2018, que referem-se a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme proposta contida no Processo nº 2019/5566, através do Ofício nº 001/2019-HGB de 02/01/2019.

Vigência: A vigência do presente Termo Aditivo passa a vigorar da data de sua publicação.

Valor global estimado: R\$ 1.200.000,00

Do Repasse de Recursos: o Recurso deverá ser repassado ao conveniente em uma parcela única pelo FES com Funcional Programática 10.302.1427.8291. Dotação Orçamentária 0149007681; Elemento de Despesa: 335043.

Contratado: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA Endereço: AV. Nazeazeno Ferreira, 500- bairro Centro- BRAGANÇA- PA.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 416768

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2018

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019

VIGÊNCIA: 16/03/2019 a 15/03/2020

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula segunda do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.

PARTÍCIPES: Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Rio Maria

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Alberto Beltrame

Protocolo: 416081

FÉRIAS

PORTARIA Nº 271 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora SELMA BEZERRA SILVA, Identidade Funcional nº 54191671/1, ocupante do cargo de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, no período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 19 de Janeiro de 2018 a 18 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.03.2019.DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 416816

PORTARIA Nº 272 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora KARINA CECIM PONTES DE LIMA, Identidade Funcional nº 57195591/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, no período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 17 de Março de 2018 a 16 de Março de 2019, concedidas através da PORTARIA Nº 164/28.02.2019, publicada no DOE Nº.33.816/01.03.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.03.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 416470

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 221 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007 que trata sobre o desfazimento de bens inservíveis dos Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

CONSIDERANDO os termos do despacho da Diretoria Administrativa e Financeira de elaboração de portaria objetivando a constituição de Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis desta SESPA, com base no Decreto Supracitado, nos autos do processo nº 2018/211564, constante às fls. 03.

RESOLVE:

I - Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, composta:

Presidente:

- Paulo de Tarso de Aragão Júnior, matrícula 57191077/1. Administrador/DAS;

Membros:

- Etiane de Souza Ferreira, matrícula 54194776/1, Agente Administrativo/DAS;

- Adi Marcus Ramos de Oliveira, matrícula 57193781/1, Agente Administrativo/DAS.

II - Compete à Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis:

1. Avaliar a situação do resíduo;

2. Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irre recuperáveis e antieconômicos);

3. Emissão de relatório final acerca das observações anotados ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados;